



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

XATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0043461-53.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 45/2017	
COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO	
VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo à Vara Cível	
Data: 04.07.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça	
- MARIO HELTON JORGE	
Juiz Auxiliar	
- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional:	
- DANILO HENRIQUE OLIVEIRA	
Juíza Titular: TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA	
Escrivão: CESAR WARKEN	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Cesar Warken	Escrivão
2	Almira Aparecida Dameto Warken	Funcionária Juramentada
3	Isadora Maria Viola	Funcionária

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Cezar Hernandes Storti	Oficial de Justiça
2	Vinicius César Caus	Técnico Judiciário - cumpridor de mandados

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	Alcilene Regina Pirola Marques	Assistente de Juiz
2	Ramon de Souza Freitas Machado	Estagiário - Pós graduação
3	Murilo José Pedrão	Estagiário

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe multidisciplinar. Os estudos Psicossociais são realizados pela Assistência Social Municipal por meio do CRAS.



2. Infância e Juventude - área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I - Registro de Adotandos: A escrivania deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente cadastrada no sistema PROJUDI. A escrivania informou que existem 15 pretendentes na Comarca, contudo no Sistema Projudi não há nenhum registro. **REGULARIZAR IMEDIATAMENTE.**

A escrivania deverá realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>40</u>	<u>80</u>	<u>0</u>	<u>1</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ribeirão Claro** Data: 04/07/2017 09:38 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 1 ao Ministério Público, remessa com data de 03.07.2017.

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ribeirão Claro** Data: 04/07/2017 10:00 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes												
<table><thead><tr><th>Com Urgência</th><th>Para Expedir</th><th>Decurso de Prazo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Citações: 0</td><td>Citações: 0</td><td>Citações: 0</td></tr><tr><td>Notificações: 0</td><td>Notificações: 0</td><td>Notificações: 0</td></tr><tr><td>Intimações: 0</td><td>Intimações: 0</td><td>Intimações: 0</td></tr></tbody></table>					Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo														
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0														
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0														
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0														



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - **Ribeirão Claro** Data: 04/07/2017 10:01 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 1
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Consta 1 juntada pendente de análise com data de 04.07.2017.

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:04 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	1

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Nenhuma carta precatória com prazo vencido.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:06 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: à
Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma carta precatória com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:10 Expira em: 56 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: à
Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam 37 processos conclusos, a remessa mais antiga desde 24.05.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:11 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo
* Número do Processo:
Tipo de Conclusão: Selecionar Para Busca
Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório
Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas
Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos
Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Sequencial:

37 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
24/05/2017 16:23	0000760-93.2014.8.16.0144 ADPF	63	DECISÃO	Sim	Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça	04021828992.asr - Alcilene Regina Pirola Marques (03/07/2017)	DECISÃO DIVERSA EXPEDIÇÃO DE

2.9. AUDIÊNCIAS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 31.05.2017):

- 18 audiências realizadas.
- 2 audiências canceladas.
- 1 audiência redesignada.
- Não consta no PROJUDI nenhuma audiência designada.

2.10. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- Não consta nenhum mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Ínicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Úsuario: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:21 Expira em: 58 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo: Seleccione uma opção

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Filtrar

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
Nenhum registro encontrado													

3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>119</u>	<u>151</u>	<u>4</u>	<u>3</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:25 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Sequencial:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 03 ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 29.06.2017;
- 4 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 10.06.2017.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:44 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes												
<table border="1"><thead><tr><th>Com Urgência</th><th>Para Expedir</th><th>Decurso de Prazo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Citações: 0</td><td>Citações: 0</td><td>Citações: 0</td></tr><tr><td>Notificações: 0</td><td>Notificações: 0</td><td>Notificações: 0</td></tr><tr><td>Intimações: 0</td><td>Intimações: 0</td><td>Intimações: 0</td></tr></tbody></table>					Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo														
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0														
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0														
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0														

Cosntam 4 intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 22.03.2017. REGULARIZAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:49 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: 0				
Retorno de Conclusão: 0				
Para Realizar				
Juntadas: 8				
Retorno de Conclusão: 2				
Mandados aguardando análise de retorno: 1				
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1				
Diligências aguardando retorno: 0				
Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0				
Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0				
Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0				

- Constam 8 processos com juntada pendente de análise, o mais antigo desde 03.07.2017.
- Constam 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 22.06.2017.
- Consta 1 carta precatória aguardando análise de retorno desde 25.01.2017. **REGULARIZAR.**

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:58 Expira em: 58 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	2
Mandado de Busca e Apreensão (aut. Policial)	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	2
Total	0	0	0	0	8

A escrivania deverá regularizar o andamento dos processos em que houve decurso de prazo.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 3 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder às cobranças ao Juízo Deprecado.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 11:03 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: à
Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Total de registros nesta página: 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/09/2016	Carta Precatória	0000567-15.2013.8.16.0144	0004005-17.2016.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
03/03/2017	Carta Precatória	0000646-91.2013.8.16.0144	0000379-73.2017.8.16.0114	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
12/04/2017	Carta Precatória	0000367-03.2016.8.16.0144	0000673-28.2017.8.16.0114	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta Precatória recebida com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 11:04 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: à
Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Total de registros nesta página: 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

3.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam 90 processos conclusos, remessa mais antiga com data de 20.06.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 11:08 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Agrupador:

Sequencial:

90 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DI. Remessa	Processo / Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
20/06/2017 16:45	0000876-31.2016.8.16.0144 Prápn	192 SENTENÇA	Sim	Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça		SENTENÇA DE MÉRITO - PROCEDÊNCIA/IMPROCEDÊNCIA

3.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 31.05.2017):

- 174 audiências realizadas.
- 22 audiências canceladas.
- 16 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 06.07.2017.

Data		Audiências			
		Horário	Criadas	Agendadas	Tipo da Audiência
06/07/2017		13:00	1	1	Não Audiência em Continuação

3.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- 1 Mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno), expedido em 29.06.2017. **REGULARIZAR. A escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahs.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 11:20 Expira em: 57 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Seleccione uma opção

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
29/06/2017 23:24	29/06/2017 23:30	29/06/2017 23:30	30/06/2017 13:18		0000827-53.2017.8.16.0144	Execução de Medidas Socio-Educativas	Intimação	LEONARDO LIMA FABIANI	Vinicius Cesar Caus	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Juntar Provento Navegar Exportar Voltar

Dados do Processo Partes Provimentos Apensamentos (0) Vínculos (0) Prazos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Não há nenhuma criança/adolescente acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, apto à adoção.

- Não há nenhuma criança/adolescente acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído.

- Constam **15** pretendentes a adoção cadastrados na Comarca. Contudo, no Sistema Projudi não há nenhum cadastro. **A escritania deverá regularizar os cadastros com a inclusão no PROJUDI das habilitações válidas de processos físicos.**

- Existem **5** Conselhos Tutelares na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Existem **3** adolescentes internados em processo oriundo desta Comarca (Processos 270-66.2017.8.16.0144 e 893-66.2016.8.16.0144).

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A escritania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
160	598	6	14

Não consta no PROJUDI nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ? ☐ Em remessa, exceto processos concluídos ?

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: 🔍

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dia.	Paralisado	Último M.
Nenhum registro encontrado					

Consta 1 processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: Processo 0000511-40.2017.8.16.0144. **REGULARIZAR**



4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 4 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 30.06.2017.

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- 22 Intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 24.02.2017. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 14:51 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo		
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0		
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0		
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 22		

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

- Constam **11** juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 01.07.2017. **REGULARIZAR.**
- Consta **1** processo para análise de retorno de conclusão desde 22.06.2017. **REGULARIZAR.**
- Constam **2** Cartas precatórias aguardando análise de retorno, a mais antiga cadastrada em 08.11.2016 (Processo originário 0000025-89.2016.8.16.0144). **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 14:54 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 11

Retorno de Conclusão: 1

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2

Diligências aguardando retorno: 0

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 15:01 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas **Outros Cumprimentos** Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	1	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Formal de Partilha	0	1	0	0	0
Leilão / Praça Negativo	0	1	0	0	0
Mandado de Averbação	0	1	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	11
Termo de Compromisso	0	1	0	0	0
Total	0	5	0	0	16

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição.

4.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos: 0000876-65.2015.8.16.0144 e 0000863-03.2014.8.16.0144.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **111** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de distribuição de 24.10.2011. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 15:29 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

111 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

4.8. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam **04** Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. A **escrivania** deverá efetuar as cobranças dos Juízos **Deprecados.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 15:31 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☒ Não ☐ Sim

Pesquisar

Total de registros nesta página: 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/02/2017	Carta Precatória	0000988-97.2016.8.16.0144	0001715-84.2017.8.16.0188	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado
08/02/2017	Carta Precatória	0000025-89.2016.8.16.0144	0000262-21.2017.8.16.0102	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara de Família e Sucessões de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
10/04/2017	Carta Precatória	0000330-39.2017.8.16.0144	0000736-89.2017.8.16.0102	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara de Família e Sucessões de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
10/05/2017	Carta Precatória	0000256-82.2017.8.16.0144	0002159-28.2017.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta Precatória com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 15:32 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo:

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status:

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade:

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Total de registros nesta página: 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

4.9. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI 68 processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 08.06.2017 (0000764-33.2014.8.16.0144).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 15:34 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Agrupador:

Sequencial:

68 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
08/06/2017 12:56	0000764-33.2014.8.16.0144 ProOrd	418	SENTENÇA	Sim	Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça		SENTENÇA DE MÉRITO - PROCEDÊNCIA/IMPROCEDÊNCIA
08/06/2017 13:09	0000175-07.2015.8.16.0144	478	DECISÃO	Sim	Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça		CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA

4.10. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 31.05.2017):

- 211 audiências realizadas.
- 40 audiências canceladas.
- 24 audiências redesignadas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- a última audiência da pauta está designada para o dia 24.08.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
14:00	1	1	Não	Audiência de Conciliação
0000206-56.2017.8.16.0144 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68				

4.11. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- **12** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 09.06.2017. **REGULARIZAR. A** **escrivania** **deverá** **informar** **acerca** **de** **eventual** **procedimento** **de** **cobrança** **de** **mandados** **aberto** **após** **o** **decurso** **do** **prazo** **para** **cumprimento**.

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as) --

Nome da Parte: --

Urgente: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo: Selecionar uma opção

Oficial de Justiça: Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: -- à --

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise Situação: ☒ Todos ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisados ☐ Devolvidos

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

Filtros

44 de 1 b

Ordem	Expedição	Distribuição	Validação (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Class.	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Prazo)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
	09/06/2017 12:55	09/06/2017 12:58	12/06/2017 15:36	Audiência de Conciliação (13/07/2017 às 15:30)	0000014-26.2017.8.16.0144	Sobrepartilha	Intimação	JOSÉ CARLOS BRAZ LEMES	CESAR HERNANDES STORTI	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
	16/06/2017 17:13	16/06/2017 17:14	20/06/2017 14:46		0000522-40.2015.8.16.0144	Execução de Alimentos	Intimação da Penhora	DONEZETE APARECIDO COSTA	CESAR HERNANDES STORTI	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
	23/06/2017 15:41	23/06/2017 15:44	26/06/2017 13:31	Outra Informal (20/07/2017 às 16:00)	0000455-07.2017.8.16.0144	Procedimento Ordinário	Intimação	ROSILEI MARTINS DE ARAUJO CAMARGO	CESAR HERNANDES STORTI	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
	23/06/2017 16:37	23/06/2017 16:40	26/06/2017 13:31		0000348-75.2008.8.16.0144	Arrolamento Comum	Intimação	FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA	CESAR HERNANDES STORTI	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outra urgência
	27/06/2017 13:06	27/06/2017 13:06	28/06/2017	Audiência de Conciliação				Luiz da Silva Borges representado(a) por		Sem	Expedido e não lido		

4.12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a escrivania procede ao regular registro dos depósitos judiciais e suas intercorrências junto ao Sistema PROJUDI.

Depósitos analisados nos processos: 0000521-55.2015.8.16.0144, 0000494-72.2015.8.16.0144, 0000516-96.2016.8.16.0144.

4.13. ALVARÁS JUDICIAIS

- Não consta Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento:

Status:

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☒ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Total de registros nesta página: 0

Nenhum registro encontrado

4.14. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam 2 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS.

REGULARIZAR.

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:

Status do Processo: ATIVO

Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade

Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Juízo: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

4.15. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0000511-40.2017.8.16.0144

Último movimento em 22.06.2017. Despacho nos seguintes termos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



DESPACHO	
1. Recebo a inicial de seq. 1.1 e as emendas de evs. 14.1 e 16.1. Anote-se quanto ao valor da causa. 2. Defiro, por ora, os benefícios da assistência judiciária gratuita aos autores (art. 98 CPC). 3. No mais, à Serventia para que pautе audiência de conciliação/ratificação, promovendo as diligências necessárias para a realização do ato. 4. Dê-se ciência ao Ministério Público. 5. Intimações e diligências necessárias. Ribeirão Claro, datado eletronicamente. Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça Juíza de Direito	Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, e Lei nº 11.343, de 27/08/2006, em http://portal.pjw.jus.br/portal/validar.jspx 

Paralisação injustificada. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA

1. Não se constatarem paralisações injustificadas da escrivania ou atrasos significativos no cumprimento das determinações judiciais.
2. Deverá regularizar todos os apontamentos desta ata e efetuar as respectivas justificativas ao magistrado.

6. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

6.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- 1 processo remetido ao Distribuidor desde 26.06.2017. REGULARIZAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 11:36 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

Filtrar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000544-35.2014.8.16.0144	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: Vinício Silverio Penitente Salles representado(a) por Tatiane Silverio Penitente Executado: Haroldo Francisco Salles Junior		26/06/2017		7

INFÂNCIA PROTETIVA:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

INFÂNCIA INFRACIONAL:

- 03 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga de 29.06.2017. REGULARIZAR

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro Data: 04/07/2017 10:32 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

Filtrar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000677-09.2016.8.16.0144	Processo de Apuração de Ato Infracional (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)	Autor: DELEGADO DE POLÍCIA Vítima: O Estado Adolescente: Isaque Bianchi Garcia representado(a) por EDMEIA CRUZ BIANCHI TOFOLI		29/06/2017		4
0000983-75.2016.8.16.0144	Boletim de Ocorrência Circunstanciada (Furto art. 155)	Autoridade: DELEGADO DE POLÍCIA Vítima: JOSE APARECIDO PEDRO ORGO representado(a) por LAIZA ORGO Autor do Fato: MATHEUS FELIPE DA SILVA LIMA representado(a) por ELIZETE CRISTIANE RICARDO DA SILVA		30/06/2017		4
0000839-38.2015.8.16.0144	Processo de Apuração de Ato Infracional (Furto art. 155)	Vítima: ANTENOR BENEDITO NOLINI Adolescente: GABRIEL ANTONIO RAFAEL representado(a) por TATIANA RAFAEL JOÃO PAULO DO NASCIMENTO AMERICO representado(a) por SILVANA RIBEIRO DO NASCIMENTO LEONARDO LIMA FABIANI representado(a) por LISIANE VITA NEIA		30/06/2017		3

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) a Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.

- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Mario Helton Jorge,
Corregedor da Justiça